



ANEXO IV

Proposta de Preço

(a que se refere a alínea d) do ponto 11.1 do convite)

Miguel António Gomes Cepa, 48 anos, casado, portador do Cartão de Cidadão, com o n.º 09925989-3ZY4, contribuinte n.º 203762916 Repartição de Finanças com o código 2275 e residente na Rua Manuel Cerqueira, 70, 4910-246 Moledo – Caminha, na qualidade de Canal Dois Mil e Tal, Lda., com o número de pessoa colectiva 506362361, na repartição de finanças de Melgaço, código 2283, com sede na Rua da Barbosa (Antiga Escola), 4960 Melgaço (1), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do ajuste directo n.º 20/2011_AD do Município de Caminha, que visa a Aquisição de Serviços de “Campanha publicitária para promoção de Eventos do Município na Rádio Vale do Minho FM+online”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declara que executará o referido contrato em 12 (doze) meses, pelo preço global de euros 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros).

O preço global referido no parágrafo anterior resulta da soma dos valores parcelares a seguir apresentados:

- 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) a multiplicar por 12 (onze) meses
- À quantia supra apenas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Declara, por fim, que se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato que vier a celebrar, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa e ao foro do tribunal português competente, com expressa renúncia a qualquer outro, e que não incorre em qualquer das inibições para realização da prestação de serviços previstas no Código dos Contratos Públicos

Melgaço, 15 de Fevereiro de 2021

[assinatura (3)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(3) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP.